



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **DELIO IFRAN SOARES BARBALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2462733 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 713.518.881-02, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ELETRICA DOS PROPRIOS (SEMOST)**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - "DAI-I".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
sete de janeiro de dois mil e vinte cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal Interino

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 022/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **DELIO IFRAN SOARES BARBALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2462733 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 713.518.881-02, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ELETRICA DOS PROPRIOS (SEMOST)**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - “DAI-I”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

sete de janeiro de dois mil e vinte cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal Interino

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO